



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso I da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 011/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 010/2022**, que teve como objeto **a contratação de empresa especializada para a aquisição de pastas executivas personalizadas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultural, Desporto e Lazer de Matina**, da qual logrou-se vencedora a empresa ROMULO BANDEIRA GÓES, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.154.550/0001-00, com o valor global de R\$14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Matina/BA, em 04 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal